1SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT
Item 01	EXAME TOXICOLÓGICO	04

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a realização de exames toxicológicos para motoristas integrantes do quadro de funcionários do Município de Major Vieira/SC, em atendimento às exigências legais aplicáveis, especialmente à legislação de trânsito e às normas pertinentes ao exercício da atividade profissional.

A contratação mostra-se necessária para assegurar o cumprimento das obrigações legais relacionadas ao exercício da função, bem como a regularidade da habilitação dos servidores, quando aplicável, e a continuidade da prestação dos serviços públicos municipais, evitando eventuais prejuízos à execução das atividades que dependem da condução de veículos oficiais.

Considerando a natureza específica do serviço, o reduzido valor da despesa e a necessidade de atendimento tempestivo à obrigação legal, a contratação direta apresenta-se como alternativa adequada e eficiente para a Administração Pública, desde que observados os requisitos legais pertinentes, em especial os previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a devida justificativa do preço e a disponibilidade orçamentária.

A realização do exame também contribui para a segurança viária, a proteção dos usuários dos serviços públicos e a prevenção de riscos associados à condução de veículos oficiais, favorecendo o cumprimento das exigências legais aplicáveis aos motoristas no desempenho de suas atribuições.

Registra-se que foram obtidos dois orçamentos para a realização do serviço, tendo em vista que, conforme levantamento realizado, o Município de Major Vieira/SC dispõe de apenas dois laboratórios locais aptos a executar o exame objeto desta contratação. Assim, a pesquisa de preços abrangeu os fornecedores locais identificados, considerando a disponibilidade de prestadores no próprio município.

A opção pela contratação de laboratório situado no Município de Major Vieira/SC justifica-se, ainda, pela conveniência administrativa e pelo interesse público, uma vez que evita o deslocamento dos servidores para outros municípios, reduz possíveis custos indiretos e contribui para maior agilidade na realização do exame, sem prejuízo da observância dos requisitos técnicos e legais exigidos para a prestação do serviço.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta para a realização dos exames toxicológicos, em razão da necessidade de cumprimento das obrigações legais, da continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais e da busca pela solução mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais exigências aplicáveis à formalização da contratação.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA:

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) conforme documentação comprobatória em anexo.

4. ORÇAMENTOS:

O órgão requisitante já obteve os orçamentos de empresas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, tendo recebido as seguintes propostas:

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
Orçamento 01	**LABORATÓRIO PENINHA**	**79.366.316/0006-66**		
Item	**Descrição dos Itens:**	**QNT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Item 01	EXAME TOXICOLÓGICO	04	R$ 130,00	R$ 520,00
	TOTAL:			**R$ 520,00**

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
Orçamento 02	**LABORMAV**	**48.912.850/0001-92**		
Item	**Descrição dos Itens:**	**QNT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Item 01	EXAME TOXICOLÓGICO	04	R$ 145,00	R$ 580,00
	TOTAL:			**R$ 580,00**

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde

17.01 Fundo de Saúde

2.026 Manutenção do Fundo 3.3.90

Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias.

Declaro que o objeto solicitado dispensa a necessidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, em razão de sua natureza.

Major Vieira, 13 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOANA SANTOS NASCIMENTO
Data: 14/10/2026 14:29:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Joana Nascimento

Secretária de Saúde